

A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundador: Dr. Fernando Pessoa

Administração: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

ANO LXXXX

Itabaiana-PB, 25 DE JANEIRO DE 2017

Nº 09

OFÍCIO GP N.º 044/2017

Itabaiana, 25 de janeiro de 2017.

A Vossa Senhoria

Gerente do Banco do Brasil

Agência de Itabaiana-PB

Nesta

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através do presente com a finalidade de solicitar o cadastramento nas contas N.ºs: 21.301-2; 22034-5; 22.092-2; 21.509-0; da Prefeitura Municipal de Itabaiana-PB, as mesmas serão movimentadas em conjunto, pelo Prefeito **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA** – CPF 568.728.104-59 e pelo Tesoureiro Geral **ADJAMILTON LUIS LIRA LOPES** – CPF 594.062.754-49, dando-lhes os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir Contas de Deposito
- Autorizar Cobrança
- Utilizar o credito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos e extratos
- requisitar talonários de cheques
- Efetuar Transferências e pagamentos por qualquer meio.

- Autorizar débito em conta relativo a operações
- retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastramento, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos

Federal – RPG

- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP

- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito
- emitir comprovantes
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico

- Fechar operações de derivados
- Encerrar contas de depósitos
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA
- Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio eletrônico

- Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços

Em tempo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

OFÍCIO GP N.º 045/2017

Itabaiana, 25 de janeiro de 2017.

A Vossa Senhoria

Gerente do Banco do Brasil

Agência de Itabaiana-PB

Nesta

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através do presente com a finalidade de solicitar o cadastramento nas contas da Secretaria Municipal de Saúde, as mesmas serão movimentadas em conjunto, pelo Prefeito **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA** – CPF 568.728.104-59 e pela Secretária Municipal de Saúde **SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA** – CPF 451.610.384-20, dando-lhes os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir Contas de Deposito
- Autorizar Cobrança
- Utilizar o credito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos e extratos
- requisitar talonários de cheques
- Efetuar Transferências e pagamentos por qualquer meio.

- Autorizar débito em conta relativo a operações
- retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastramento, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos

Federal – RPG

- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP

- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito
- emitir comprovantes
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico

- Fechar operações de derivados
- Encerrar contas de depósitos
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA
- Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio eletrônico

- Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços

Em tempo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB

OFÍCIO GP N.º 046/2017

Itabaiana, 25 de janeiro de 2017.

A Vossa Senhoria

Gerente do Banco do Brasil

Agência de Itabaiana-PB

Nesta

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, venho através do presente com a finalidade de solicitar o cadastramento nas contas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, as mesmas serão movimentadas em conjunto, pelo Prefeito **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA** – CPF 568.728.104-59 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social **AMANDA VIRGÍNIA DA Silva Costa** – CPF 084.522.414-02, dando-lhes os seguintes poderes:

- Emitir Cheques
- Abrir Contas de Deposito
- Autorizar Cobrança
- Utilizar o credito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- solicitar saldos e extratos
- requisitar talonários de cheques
- Efetuar Transferências e pagamentos por qualquer meio.

- Autorizar débito em conta relativo a operações
- retirar cheques devolvidos
- Endossar cheques
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastramento, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar saques – conta corrente
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Efetuar movimentação financeira no RPG
- Consultar contas/aplic. Programas Repasses Recursos

Federal – RPG

- Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP

- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de credito
- emitir comprovantes
- Efetuar transferências p/ mesma titularidade – meio eletrônico

- Fechar operações de derivados
- Encerrar contas de depósitos
- Consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA
- Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf. Meio eletrônico

- Assinar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços

Em tempo, reiteramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB